

**ATA N.º 8/2022**

(Contém 14 páginas)

----- No dia quatro do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, Júlio Meirinhos Santana, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- A Presidente da Câmara Municipal propôs que a próxima reunião deste Órgão Executivo fosse realizada no próximo dia dezanove de abril, na medida em que, na segunda-feira a seguir à Páscoa, dia dezoito de abril, é habitual a Câmara Municipal dar tolerância de ponto aos trabalhadores para cumprir a tradição de desfazer o folgar de Páscoa, com o que todos os membros concordaram. -----

**II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- A ata da reunião de vinte e um de março foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

**III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- Os membros do Executivo da Câmara Municipal tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 01 de abril de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 5.075.995,20 (cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco euros, e vinte cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 630.096,52 (seiscentos e trinta mil, noventa e seis euros, e cinquenta e dois cêntimos). -----

**IV - ORDEM DO DIA**

1. Operação NORTE-02-0853-FEDER-037674-Zona Industrial do Planalto Mirandês;
2. Realização de ATL durante a interrupção letiva da Páscoa;



3. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro;
4. Requisição de autocarro por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Sendim;
5. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos 106/2022, 112/2022, 115/2022, 116/2022, 118/2022, 119/2022, 120/2022, e 121/2022;
6. Concessão de suplemento alimentar;
7. Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro;
8. Renovação do contrato de cedência temporária da exploração do café/bar do Parque Urbano do Rio Fresno;
9. Apoios a instituições sem fins lucrativos – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim;
10. Apoios a instituições sem fins lucrativos – Comissão de festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim;
11. Documentos de prestação de contas 2021;
12. 7.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 7.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 6.ª alteração permutativa ao plano de atividades, 4.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, e 1.ª alteração permutativa ao orçamento da receita;
13. Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à requisição da cozinha e pavilhão multiusos – Requerente: Mirandanças – Associação para o desenvolvimento Integral da Terra de Miranda – Trail Arribas Mirandesas;
14. Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à requisição da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente – Mordomia do torneio anual da geração 80 do Concelho de Miranda do Douro – Torneio anual da geração 80 do Concelho de Miranda do Douro;
15. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição do pavilhão multiusos – Requerente – ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Torneio de sueca ARJM – Miranda do Douro;
16. Feira medieval 2022 – Pedido de autorização e isenção do pagamento de taxas;
17. Composição da Comissão Municipal de Revisão de Projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
18. Construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês;
19. Remodelação do pavimento da Escola Básica de Miranda do Douro – Libertação de 15% da caução total da obra;

20. Empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo – Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
21. Beneficiação da estrada municipal 568 de Duas Igrejas – Silva – Granja – Libertação de garantias;
22. Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente a empreitada: Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas;
23. Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais;
24. Lote 2 – Construção do miradouro em Peinha Las Torres em Paradela – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
25. Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Auto n.º 1 de trabalhos normais;
26. Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
27. Recuperação da antiga Rua do Castelo - Auto de medição n.º 17 de trabalhos normais.

### DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Operação NORTE-02-0853-FEDER-037674 - Zona Industrial do Planalto Mirandês.”** -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta concernente à abertura de procedimento pré-contratual para efeitos de adjudicação da empreitada de construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês, cujo teor, para constar na presente ata, passa a ser transcrito. -----

----- *“A Linha BEI PT 2020|Autarquias, visa apoiar o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal 2020.* -----

*O Município encontra-se em fase de abertura de procedimento pré-contratual para efeitos de adjudicação a empreitada de construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês, cuja candidatura se encontra aprovada com um investimento total de 3.125.591,92 €, investimento elegível de 2.884.170,38 e um fundo de 1.500.000,00 €.* -----

*Em termos genéricos, o financiamento a conceder não pode exceder 50% do custo total do projeto e 100 % do custo total do projeto diminuído do apoio do Portugal 2020 e das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI.* -----

*A taxa de juro contratual será estabelecida pelo BEI em regime, por opção do município, de taxa fixa ou de taxa variável, correspondente esta à taxa Euribor a seis meses do início do período de contagem de juros,*

acrescida de um spread que vigorará durante todo o período de vida do contrato, sendo fixada pela AD&C à IGCP. -----

O prazo do financiamento é de até 15 anos, com amortizações semestrais e um período de carência de até dois anos, a contar da 1.ª utilização. O empréstimo é concedido mediante concessão de garantia, privilegiando-se as garantias de maior liquidez, designadamente a modalidade de retenção de transferências do orçamento do estado, previamente validada pelas entidades competentes. A apresentação do pedido de financiamento, via balcao2020, carece de autorização prévia do órgão executivo. -----

Em caso da aprovação do pedido de financiamento, caberá à assembleia municipal, nos termos, da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de junho e no n.º 6 do artigo 49.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, autorizar a contratação do empréstimo, com dispensa, por não aplicável neste caso, do previsto n.º 5 do referido artigo 49.º. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, autorize a submissão de um pedido de financiamento à Linha BEI PT 2020|Autarquias, ao abrigo do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, aprovado pelo Despacho n.º 6323-A/2018, de 28 de junho.” -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a submissão de um pedido de financiamento à Linha BEI PT 2020|Autarquias, ao abrigo do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, aprovado pelo Despacho n.º 6323-A/2018, de 28 de junho, nos termos da proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, dando aqui por integralmente transcrita a referida proposta. -----

----- **2. “Realização de ATL durante a interrupção letiva da Páscoa.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Técnico Superior da Divisão Sociocultural, Francisco Parreira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de Atividades nos Tempos Livres, durante a interrupção letiva da Pascoa, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Professor Francisco Parreira, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- **3. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro.”** -----

----- No que respeita ao assunto acima referido apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----



----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso o Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, de Oliveira de Azeméis, na noite de seis de maio do corrente ano, para albergar uma turma de 12.º ano, de Ciências e Tecnologia, composta por vinte e quatro alunos, acompanhados por dois professores, que se deslocam em visita a Miranda do Douro, importando a referida cedência no valor de € 101,25 (cento e um euros, e vinte cinco cêntimos), conforme informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Sendim.”** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, cujo teor da informação referida se dá aqui por integralmente transcrito, para que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Sendim, para levar a cabo duas viagens, concretamente, de Sendim ao Parque Biológico de Vinhais, no próximo dia 25 de abril, e outra viagem de Sendim ao Pocinho, a realizar dia 14 de maio do ano em curso, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabendo a ambas as viagens a importância de € 521,00 (quinhentos e vinte e um euros), em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- **5. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos 106/2022, 112/2022, 115/2022, 116/2022, 118/2022, 119/2022, 120/2022, e 121/2022.”** -----

----- Relativamente ao assunto em intítulo apresentou informação a Técnica Superior de Serviço Social, Encarnação Cordeiro, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transporte gratuito aos doentes oncológicos titulares dos processos supramencionados, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o teor da respetiva informação. -----

----- **6. “Concessão de suplemento alimentar.”** -----

----- A Técnica Superior, Sandrine Araújo, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, cujo respetivo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão de suplemento alimentar a um aluno matriculado no 1.º ano da EB de Sendim, integrado no contingente de refugiados vindos da Ucrânia, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo. ----

----- **7. “Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro.”** -----

----- Pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, foi apresentada informação respeitante ao assunto suprarreferido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar, tendo os Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira apresentado em conjunto uma declaração de voto a este respeito, cujo teor, para constar na presente ata, passa a ser transcrito. -----

----- *“Apesar de votarmos a favor, queremos deixar uma chamada de atenção, lembrando que a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro apesar de ser uma IPSS, é uma instituição que desenvolve atividades lucrativas. Com este tipo de apoios concedidos pela Câmara Municipal não pode ser fomentado o favorecimento nem a distorção do normal funcionamento do mercado e da leal concorrência, relativamente a outras instituições sociais privadas a trabalhar no concelho.* -----

*Por outro lado, o apoio é concedido para obras de manutenção corrente, sobre o teor das quais não nos é facultada informação acerca da sua real necessidade e urgência.* -----

*Tratando-se de apoios direcionados para aspetos estruturais de investimento, nomeadamente na comparticipação da parte não reembolsável de uma candidatura, já as coisas seriam diferentes e de cariz excecional. Frisamos ainda o facto de não nos ter sido fornecida informação sobre o estado das contas e da saúde financeira da instituição, para avaliarmos da necessidade da concessão desta ajuda.* -----

*É, portanto, salutar que no futuro este tipo de aspetos sejam todos acautelados e que não haja beneficiação abusiva, nem diferenciação de tratamento em relação a outras instituições de cariz social a trabalhar no concelho.”* -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por

integralmente transcrito o seu teor, sendo o apoio financeiro a atribuir no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros). -----

**8. “Renovação do contrato de cedência temporária da exploração do café/bar do Parque Urbano do Rio Fresno.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação a respeito do assunto mencionado em intitule, cujo respetivo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato de exploração do café/bar do Parque Urbano do Rio Fresno, pelo período de dois anos, pelo valor mensal de € 100,00 (cem euros) ao que acresce IVA, nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

**9. “Apoios a instituições sem fins lucrativos – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação a respeito do assunto acima mencionado, cujo respetivo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no montante de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, para suportar os custos do combustível consumido no transporte de uma ambulância doada pela referida associação, com destino à Ucrânia, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informação apresentada Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

**10. “Apoios a instituições sem fins lucrativos – Comissão de festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação a respeito do assunto acima mencionado, cujo respetivo teor se dá aqui por integralmente transcrito no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim,

para suportar os custos inerentes à instalação de corrente elétrica no Santuário de Nossa Senhora da Luz, incluindo, estudo, ramal, baixada, cedência de potência e o quadro elétrico, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **11. “Documentos de prestação de contas 2021.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes ao relatório e à prestação de contas referentes ao ano financeiro de 2021, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- Os Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira apresentaram uma declaração de voto conjunta a respeito desta matéria, passando a transcrever para a presente ata o respetivo teor. -----

----- *“Apesar de votarmos a favor queremos fazer ressaltar alguns aspetos muito importantes que é necessário acautelar no futuro, sobretudo no que à análise da execução orçamental diz respeito. -----*

----- *Constatamos sobretudo que, face ao valor total da despesa orçamentada, ao valor total cabimentado e compromissado, a taxa de execução foi de apenas 66,4 pontos percentuais, muito abaixo da taxa de execução da receita, de 89,8 pontos percentuais, o que revela incapacidade ou dificuldades, na execução física e financeira da despesa orçamental. Havia uma larga margem para ir mais longe na despesa, na ordem de um milhão de euros, em apoios financeiros a instituições e pessoas em dificuldades financeiras, mediante regulamento a aprovar em assembleia municipal, atendendo sobretudo ao difícil contexto de recessão pandémica que atravessamos. -----*

----- *Os compromissos assumidos e transitados de 3 789 377,01 € não consomem o saldo de tesouraria transitado, de 4 574 740,25 €, tendo o atual executivo herdado uma desafogada folga de tesouraria financeira que lhe deve possibilitar uma gestão muito mais arrojada e dinâmica nos anos vindouros.” -----*

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos concernentes ao relatório e prestação de contas respeitantes ao ano financeiro de 2021, apresentados pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- Deliberou ainda, submeter os documentos acima referidos à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **12. “7.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 7.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 6.ª alteração permutativa ao plano de atividades, 4.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, e 1.ª alteração permutativa ao orçamento da receita.”** -----



----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos referentes ao assunto supracitado, no sentido de dar a conhecer o teor dos mesmos aos membros deste órgão autárquico. -----

----- Os membros do Órgão Executivo da Câmara Municipal tomaram conhecimento dos documentos respeitantes à 7.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 7.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao plano de atividades, a 4.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, e a 1.ª alteração permutativa ao orçamento da receita, que importa em € 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil euros). -----

----- **13. “Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à requisição da cozinha e pavilhão multiusos – Requerente: Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integral da Terra de Miranda – Trail Arribas Mirandesas.”** -----

----- A Associação para o Desenvolvimento Integral da Terra de Miranda, apresentou requerimento através do que vem solicitar a isenção do pagamento de taxas inerentes à realização do evento denominado “Trail Arribas Mirandesas”, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e pavilhão multiusos solicitado pela Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integral da Terra de Miranda, para apoio ao evento denominado “Trail Arribas Mirandesas”, que decorreu no passado dia 27 de março, importando a referida taxa em € 171,88 (cento e setenta e um euros, e oitenta e oito cêntimos). -----

----- **14. “Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à requisição da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente – Mordomia do torneio anual da geração 80 do Concelho de Miranda do Douro – Torneio anual da geração 80 do Concelho de Miranda do Douro.”** -----

----- A Mordomia do torneio anual da geração 80 do Concelho de Miranda do Douro, apresentou requerimento através do que vem solicitar a isenção do pagamento de taxas inerentes à realização do evento denominado “Torneio anual da geração 80 do Concelho de Miranda do Douro”, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e pavilhão multiusos solicitado pela Mordomia do torneio anual da geração 80 do Concelho de Miranda do Douro, para apoio ao evento denominado “Torneio anual da geração 80 do Concelho de Miranda do Douro”, que decorrerá no dia 14 de abril do ano em curso, importando a referida taxa em € 291,31 (duzentos e noventa e um euros, e trinta e um cêntimos). -----

----- **15. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição do pavilhão multiusos – Requerente – ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Torneio de sueca ARJM – Miranda do Douro.”** -----

----- A Associação Recreativa da Juventude Mirandesa apresentou requerimento através do que vem solicitar a isenção do pagamento de taxas inerentes à realização do evento denominado “Torneio de sueca ARJM”, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização do pavilhão multiusos, solicitado pela ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, onde decorrerá o “Torneio de sueca promovido pela ARJM de Miranda do Douro”, a realizar no próximo dia 09 de abril, importando a referida taxa em € 27,55 (vinte e sete euros, e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **16. “Feira medieval 2022 – Pedido de autorização e isenção do pagamento de taxas.”** -----

----- O Município de Torre de Moncorvo veio solicitar a isenção do pagamento da taxa referente à circulação de um veículo neste concelho com o objetivo de publicitar um evento “Feira Medieval de Torre de Moncorvo”. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do pedido de isenção do pagamento da taxa concernente à circulação de um veículo no Concelho de Miranda do Douro, com o spot publicitário alusivo à Feira Medieval, conforme solicitada por parte do Município de Torre de Moncorvo, durante o período compreendido entre o dia 22 de março e 8 de abril do ano em curso, importando a referida taxa em € 40,43 (quarenta euros, e quarenta e três cêntimos). -----

----- **17. “Composição da Comissão Municipal de Revisão de Projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos.”** -----

----- O Vereador Vítor Bernardo apresentou informação concernente ao assunto mencionado em epígrafe, dando aqui por transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. ---

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nova composição da Comissão Municipal de Revisão de Projetos, criada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, nos termos da informação apresentada pelo Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo, passando a referida comissão a ser composta pelos seguintes elementos: Presidente – Pedro Nuno Neves Pereira, Engenheiro Ambiental (Chefe de Divisão de Obras Municipais); Vogais Efetivos – Fernando Jorge Oliveira Silva, Arquiteto (Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana), Armandino Augusto Mendes Pires, Engenheiro Civil (Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais), Flávio Humberto Galego, Engenheiro Eletrotécnico, (Técnico Superior da

Divisão de Obras Municipais); Vogais Suplentes – Carlos Alberto Raposo Fernandes, Licenciado em Economia (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira), e Miguel Augusto Gomes Martins, Arquiteto (Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais). -----

----- **18. “Construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação a respeito do assunto supramencionado, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver o processo referente ao assunto supracitado à procedência, para melhor instrução. -----

----- **19. “Remodelação do pavimento da Escola Básica de Miranda do Douro – Libertação de 15% da caução total da obra.”** -----

----- A Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Ana Esteves, prestou informação respeitante ao assunto em referência, cujo teor da informação mencionada se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de quantias retidas, referentes à empreitada de remodelação do pavimento da Escola Básica de Miranda do Douro, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- Deliberou ainda, dar conhecimento da presente deliberação, à Secção de Contabilidade, para libertar 15% de todas as quantias retidas por este município, importando as referidas quantias em € 118,35 (cento e dezoito euros, e trinta e cinco cêntimos). -----

----- **20. “Empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo – Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo de execução da empreitada.”** -----

----- O Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Arqt.<sup>o</sup> Miguel Martins, prestou informação a respeito do assunto em intitule, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supracitada, até ao dia 30 de abril de 2022, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Arquiteto Miguel Martins. -----



----- **21. “Beneficiação da estrada municipal 568 de Duas Igrejas – Silva – Granja – Libertação de garantias.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, prestou informação a respeito do assunto mencionado em epígrafe, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de todas as quantias retidas, referentes à empreitada de beneficiação da Estrada Municipal 568 de Duas Igrejas – Silva – Granja, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Francisco Marcos, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Deliberou também, dar conhecimento à Secção de Contabilidade da presente deliberação, no sentido de libertar 100% das quantias retidas por este município. -----

----- **22. “Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente a empreitada: Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, prestou informação a respeito do assunto supramencionado, cujo teor da informação referida se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada: Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Francisco Marcos. -----

----- **23. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais.”** ---

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, foi apresentado no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. ---

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar a aprovação do auto de medição n.º 16 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 5.280,62 (cinco mil, duzentos e oitenta euros, e sessenta e dois cêntimos). -----

----- **24. “Lote 2 – Construção do miradouro em Peinha Las Torres em Paradela – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante ao lote 2 da empreitada de construção do miradouro em Peinha Las Torres em Paradela, foi apresentado no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa CANAS Engenharia e Construção S.A., sendo o valor do auto de € 6.023,13 (seis mil, vinte e três euros, e treze cêntimos). -----

----- **25. "Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Auto n.º 1 de trabalhos normais."** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada dos arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas, foi apresentado no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa INERTIL Sociedade Produtora de Inertes, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 9.755,03 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco euros, e três cêntimos). -----

----- **26. "Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais."** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo, foi apresentado no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa INERTIL Sociedade Produtora de Inertes, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 20.710,60 (vinte mil, setecentos e dez euros, e sessenta cêntimos). -----

----- **27. "Recuperação da antiga Rua do Castelo - Auto de medição n.º 17 de trabalhos normais."** ----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, foi apresentado no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. ----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 17 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa

Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 4.587,75 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

----- **O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta.** -----

#### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

*Helena Maria de Sousa Santos Borges*

